

Portaria**PORTARIA Nº 142, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 25 de agosto de 2021, a servidora, titular Tainara Borghardt e suplente Luzinete Capeline Welff, para atestar a execução do Contrato nº 13/2021, cujo objeto é a execução do contrato com o senhor Alex Delesposte Kefler, que objetiva prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva das instalações hidráulicas e elétricas.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 13/2021, em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de agosto de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 705039

PORTARIA Nº 143, DE 25 DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, XXIX do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 25 de agosto de 2021, o servidor, Sivald Harckbart Junior, para atestar a execução do Contrato nº 14/2021, cujo objeto é a execução de contrato com a empresa JOELSON ALDINO MORAES DA LUZ, MEI 10520126718, objetivando o serviço de manutenção preventiva e corretiva e limpeza geral dos aparelhos de ar-condicionado da Câmara Municipal de Domingos Martins.

§1º - A designação de que trata o presente artigo tem a finalidade de acompanhar a execução do Contrato nº 14/2021, em sua totalidade. Ao término do contrato o fiscal deverá expedir atestado a respeito da regularidade ou não da realização do serviço.

§2º - A investidura do Fiscal de Contrato será a partir de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º O fiscal procederá à fiscalização obedecendo aos ditames legais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 25 de agosto de 2021.

SANDRA CHRISTINA NEITZKE
Presidente

Protocolo 705063

Ibiraçu**Contrato****RESUMO DE 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2016**

Contratante: Câmara Municipal de Ibiraçu.
Contratada: UP Brasil Administração e Serviços Ltda. Objeto: Atualização/complementação do valor nominal total do Contrato de Prestação de Serviços de Fornecimento e Gerenciamento Informatizado de Auxílio-Alimentação, decorrente de acréscimo do valor do auxílio-alimentação em virtude de sua correção anual (art. 2º, das Leis Municipais n.º 3744/2016 e 3893/18), expressamente prevista em contrato (Cláusula Quarta), preservada a taxa de administração contratada, como de valores pagos e restituídos em decorrência de exoneração. O valor total do presente Termo de Apostilamento é de R\$ 3.159,40, passando o valor nominal total para R\$ 67.959,40. Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção da Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal/ 333904600000 - Auxílio Alimentação. Fundamento no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, observadas as disposições constantes da Cláusula Quarta do CT nº 013/2016 e demais normas legais e fundamentos constantes do proc. 095/2021, de 12 de agosto de 2021. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. Ibiraçu, 25/08/2021. Valéria dos Santos Rosalém - Presidente.

Protocolo 705316

São Roque do Canaã**Deliberação**

ATA DA VIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO DIA 17 DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E UM. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO CASOTTI PERONI.

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, a Vigésima Segunda Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, sob a presidência do Vereador Leonardo Casotti Peroni. A presidência convidou o Vereador Jorcelino Elias para efetuar a leitura de um trecho bíblico, declarando, em seguida, aberta a sessão sob a proteção de Deus. Prosseguindo, a

www.amunes.es.gov.br